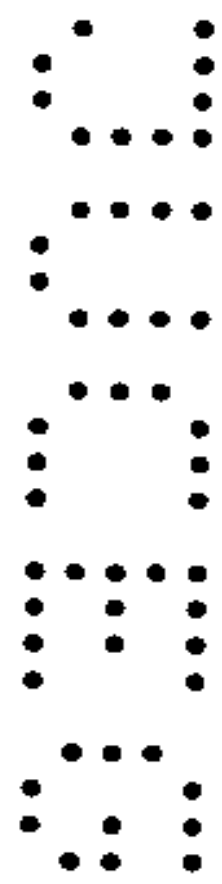


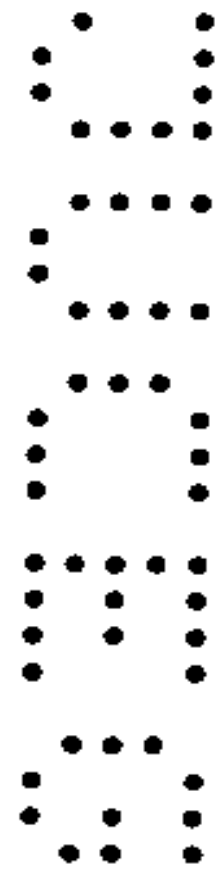


**SANEAGO**

**ATA DA 379ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO**  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de abril de 2019, às 08:30 horas, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Bruno Magalhães D’Abadia, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Hanna Mtanios Hanna Júnior, José Antônio Tietzmann e Silva, José Vecci Rosa, Michele Carvalho Rocha Cardoso e Ricardo José Soavinski. **Ausência Justificada:** Rogério Tavares Félix de Sousa. **Convidados:** Mônica de Souza; Superintendente de Governança; Mauro Zanon Marques, Gerente Executivo de Apoio a Governança; Washington Duarte da Silva, Superintendente de Recursos Humanos; Diego Augusto Ribeiro Silva, Assessor Técnico; Rafaela Barbosa Coelho Peixoto, Gerente de Consultivo; Karine Cristiane Ferreira, Superintendente de Planejamento Estratégico; e Ricardo de Sousa Correia, Diretor de Expansão.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente interina do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** 1. Processo 6220/2019 - Eleição de Diretor; 2. Processo 5601/2019 - Programa de Desligamento Voluntário; 3. Processo 5352/2019 - Aprovação do Manual do Sistema de Gestão Integrada; 4. Processo 6028/2019 - Atualização da Política de Gestão de Riscos e instituição do Comitê Setorial de Compliance; 5. Processo 5739/2019 - Alterações no Código de Conduta e Integridade da Saneago; 6. Processo 6062/2019 - Criação da Supervisão de TAC e Processo 6262/2019 - alterações das atribuições da Procuradoria Jurídica; 7. Processo 18986/2012 - Termo de Compromisso com Mauá Participações Estruturadas S/A e outros; 8. Processo 5933/2019 - Revisão do Plano de Investimento 2019.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente, após ser verificada a existência de “quorum”, determinou a leitura da ordem do dia. Inicialmente, informou a Presidente que o conselheiro Rogério Tavares Félix de Sousa justificou a sua ausência na reunião.  
  
1. Passando ao primeiro item da ordem do dia, a Sra. Presidente solicitou à Presidente do Comitê de Elegibilidade, Mônica de Souza, que fizesse o relato do desenvolvimento

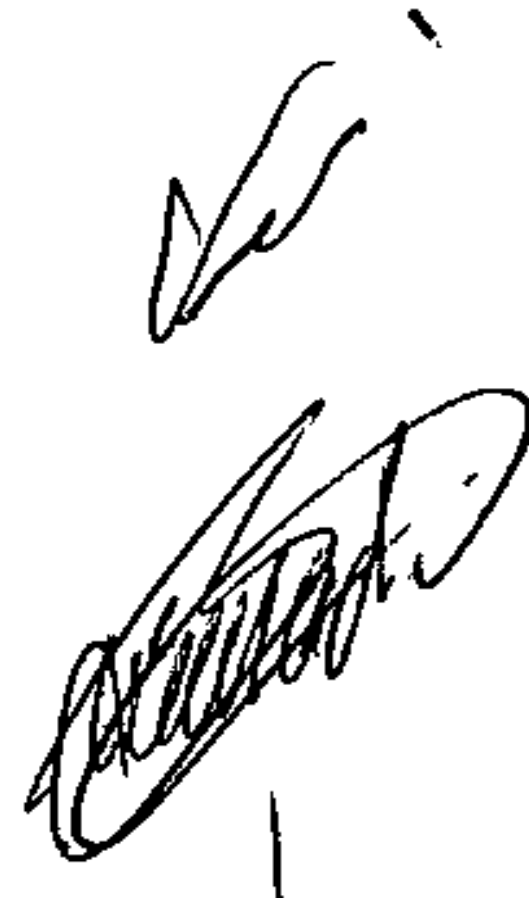




dos trabalhos do Comitê na análise do Processo 6220/2019 e a leitura do parecer final do Comitê, que concluiu que a Sra. Silvana Canuto Medeiros atende a todos os requisitos legais e estatutários para ocupar o cargo de Diretora de Gestão Corporativa da Saneago. Após, o conselheiro Ricardo Soavinski fez uma breve apresentação da candidata e disse que o perfil dela encaixa-se no cargo para o qual foi indicada. **O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a eleição do Sra. Silvana Canuto Medeiros**, brasileira, divorciada, advogada, portador do CPF nº 552.228.890-68, RG nº 1041735083 SJS/RS, residente e domiciliado em Brasília - DF, Privê Morada Sul, Etapa C CJ 31, Lt. 07, S/N, Setor Habitacional Jardim Botânico, CEP 71.680-348, para o cargo de Diretora de Gestão Corporativa da Saneago, para o período de **22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, com a percepção de remuneração mensal de R\$ 47.586,02 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos).



2. Prosseguindo, a Sr<sup>a</sup>. Presidente convidou o Superintendente de Recursos Humanos, Washington Duarte da Silva, para apresentar o projeto do Plano de Desligamento Voluntário de 2019. Informou ele que O PDV 2019 visa a promover o desligamento dos empregados efetivos da Saneago, ainda que estejam cedidos a outros órgãos e/ou entidades da administração pública, direta ou indireta, desde que atendam aos requisitos definidos no regulamento. A advogada Rafaella Barbosa Coelho Peixoto apresentou a avaliação jurídica, a fim de evitar questionamentos judiciais. O economista Diego Augusto Ribeiro fez a demonstração da viabilidade econômica e financeira da implantação do Plano, concluindo que o investimento é economicamente viável em todos os cenários analisados. Por fim, Washington Duarte apresentou os objetivos, os requisitos para adesão, as condições asseguradas aos participantes e o cronograma do PDV 2019. Após as apresentações e levando em conta a oportunidade e a conveniência do PDV para as metas e os resultados da Companhia, **o Conselho de Administração aprovou o Programa de Desligamento Voluntário de 2019 e determinou que o assunto retorne ao Conselho quando houver o levantamento do número total de adesões ao programa, para deliberação quanto à fonte de financiamento.**



3. Passando ao próximo item da pauta, a Presidente solicitou que a Superintendente de Planejamento Estratégico, Karine Cristiane Ferreira, realizasse uma breve explanação sobre o Manual do Sistema de Gestão Integrado e as alterações propostas. Karine ressaltou que o referido Manual define as diretrizes e requisitos do Sistema de Gestão Integrado - SGI, buscando o controle do desempenho do negócio da Saneago. O documento abrange o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme expresso na Lei Estadual 6680/2967 e no art. 3º do Estatuto Social. O SGI visa o atendimento às normas, por meio do estabelecimento de políticas e objetivos, em consonância com a legislação. **O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação das alterações propostas no Manual do Sistema de Gestão Integrado da Saneago.**



4. Continuando, Mônica de Souza, Superintendente de Governança, informou aos conselheiros que a atualização da Política de Gestão de Riscos decorre de mudanças no Regimento Interno na Companhia, da atualização da norma ISO 31000:2018 e, principalmente, da implantação do Programa de Compliance Público (PCP) a cargo da Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio do Decreto Estadual nº 9.406/2019, que determina também, em seu art. 7º, a criação do Comitê Setorial de Compliance. Após as fundamentações, **o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação da revisão da Política de Gestão de Riscos e a instituição, por meio de resolução do conselho, do Comitê Setorial de**



**Compliance e, diante da proximidade em nível estrutural e de competências entre o Comitê de Governança Corporativa e o Comitê de Compliance, decidiu-se que o conselheiro Bruno Magalhães D'Abadia realizará o estudo de reestruturação do Comitê de Governança.**

5. Em seguida, Mônica de Souza apresentou também as alterações propostas no Código de Conduta e Integridade, que é o documento que disciplina a conduta de todos os empregados da Companhia, em exercício ou não de função gerencial ou diretiva, nas relações empresariais com fornecedores e prestadores de serviços. **O Conselho de Administração aprovou à unanimidade as alterações propostas no Código de Conduta e Integridade.**

6. Na sequência, a Sra. Presidente fez um breve relato do histórico dos acontecimentos relacionados ao acompanhamentos dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC na Companhia. O conselheiro Ricardo Soavinski complementou que a Diretoria Colegiada, tendo em vista a importância do assunto, entendeu pela necessidade de recriação da Supervisão de TAC, vinculada à Gerência de Compliance, bem como pela criação do grupo para receber e executar as ações/obras pactuadas nos TAC's. Mônica de Souza apresentou, ainda, as alterações propostas nas atribuições da Procuradoria Jurídica e dos Assessores Jurídicos. **Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as alterações propostas no Regimento Interno da Saneago, referentes às alterações nas atribuições no âmbito da Procuradoria Jurídica e dos Assessores Jurídicos e à criação da Supervisão de TAC, vinculada à Gerência de Compliance, que deverá encaminhar, trimestralmente, à Diretoria e ao Conselho de Administração, o relatório de acompanhamento e efetivas ações adotadas em cumprimento aos TAC's.**

7. Seguindo com os trabalhos, a Sra. Presidente solicitou ao Diretor de Expansão, Ricardo de Sousa Correia, que fizesse o relato do Processo 18986/2012. Ele informou que o processo tem como objeto a assinatura do Termo de Compromisso com Mauá Participações Estruturadas S/A e Outros, para que estes empreendedores fiquem responsáveis pela execução das obras e serviços de rede de abastecimento de água tratada, que resultará no atendimento a um total de 7.497 edificações, correspondentes a 10 AVTOs favoráveis, na área de influência do Centro de Reserva SENAC, no Município de Goiânia. Considerando o interesse do empreendimento para a Empresa, o qual deverá ser realizado de acordo com os critérios técnicos definidos pela Saneago, que aferirá a correta execução da obra, **o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a assinatura do referido Termo de Compromisso.**

8. Por fim, o Diretor Ricardo Correia apresentou a proposta de revisão do Plano de Investimento de 2019, visando à inclusão de (a) obras em andamento; (b) obras em andamento nos municípios sem contrato de programa vigente; (c) obras objeto de TAC's firmados com o Ministério Público a serem cumpridos; (d) obras com elevado investimento, porém sem funcionalidade; (e) acertos finais de contrato; (f) apostilamentos; e (g) reprogramações. Após a apresentação, **o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a revisão do Plano de Investimentos de 2019 e que, respeitado o teto do valor de investimento, a diretoria poderá realizar os remanejamentos de valores entre as obras presentes no Plano, desde que observadas à risca as metas e entregas aprovadas no Planejamento Estratégico. Determinou, também, que o tema retorne posteriormente ao Conselho, com a descrição dos investimentos dos próximos 5 (cinco) anos e seus incrementos, continuações e impactos para as metas do Planejamento Estratégico, as quais estão alinhadas com o PLANSAB.**

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, bem como pela Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 17 de abril de 2019.



Michelá Carvalho Rocha Cardoso  
Presidente interina do Conselho





Mauro Zanon Marques  
Secretário ad hoc





José Antônio Tietzmann e Silva  
Vice-Presidente interino do Conselho


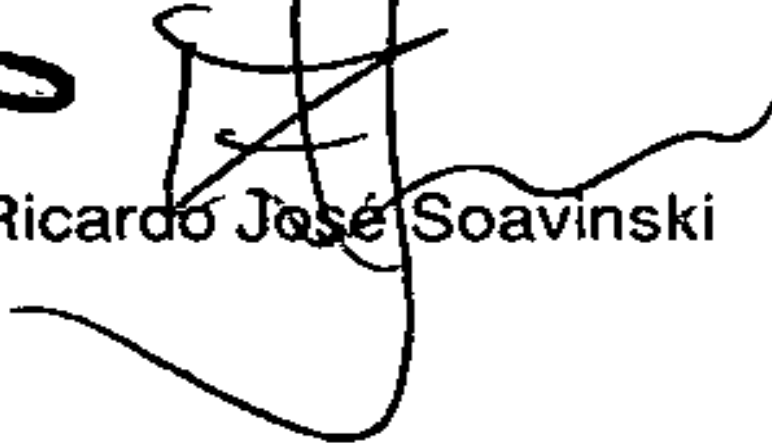
**CONSELHEIROS:**




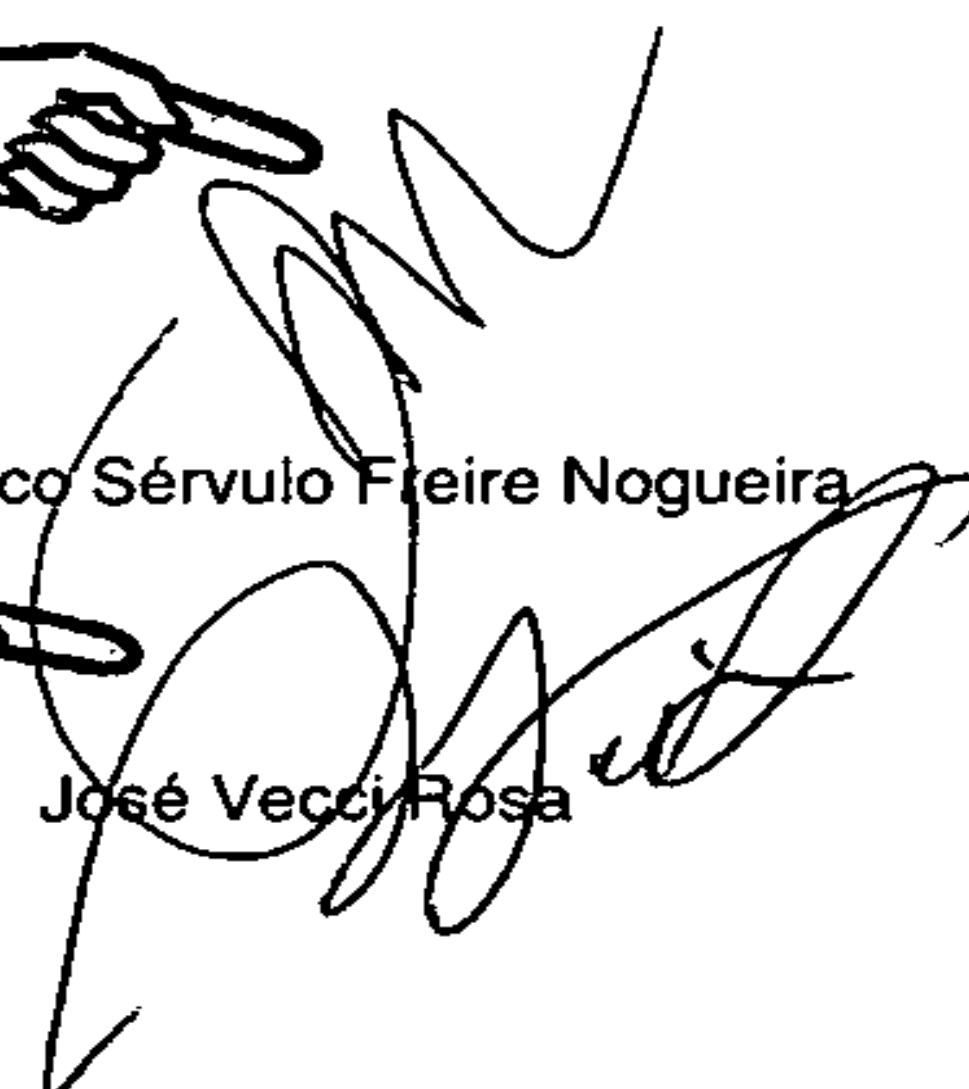
Bruno Magalhães D'Abadia




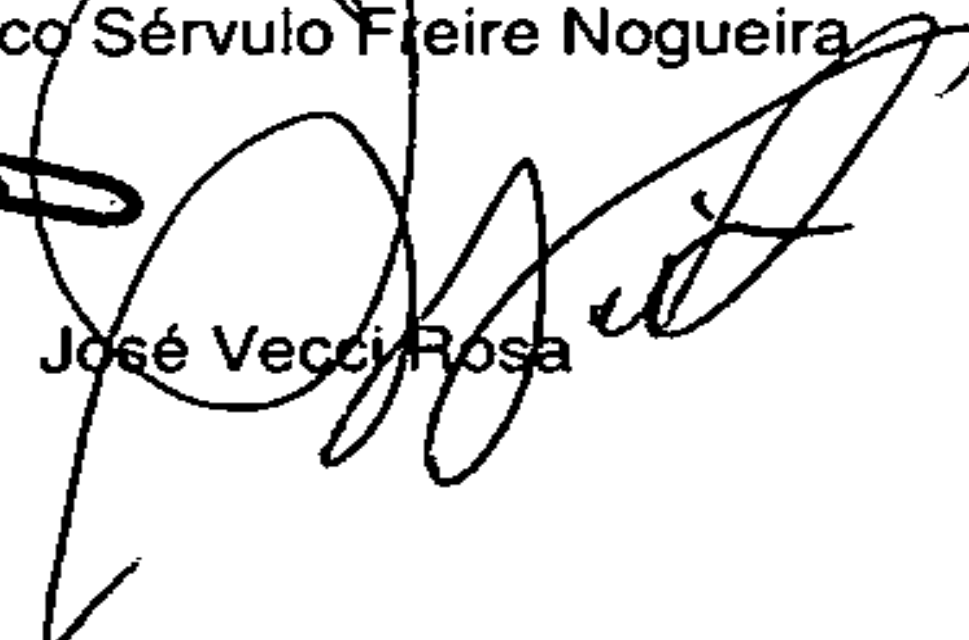
Hanna Mtarios Hanna Júnior



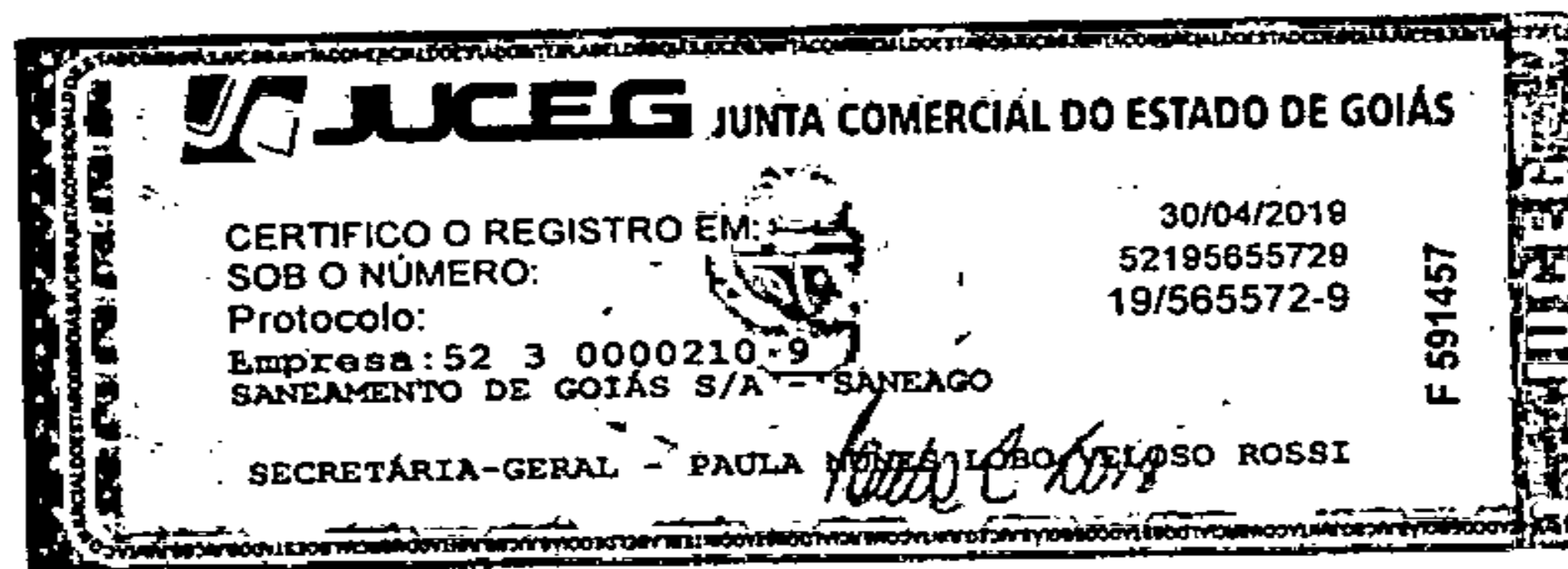
Ricardo José Soavinski

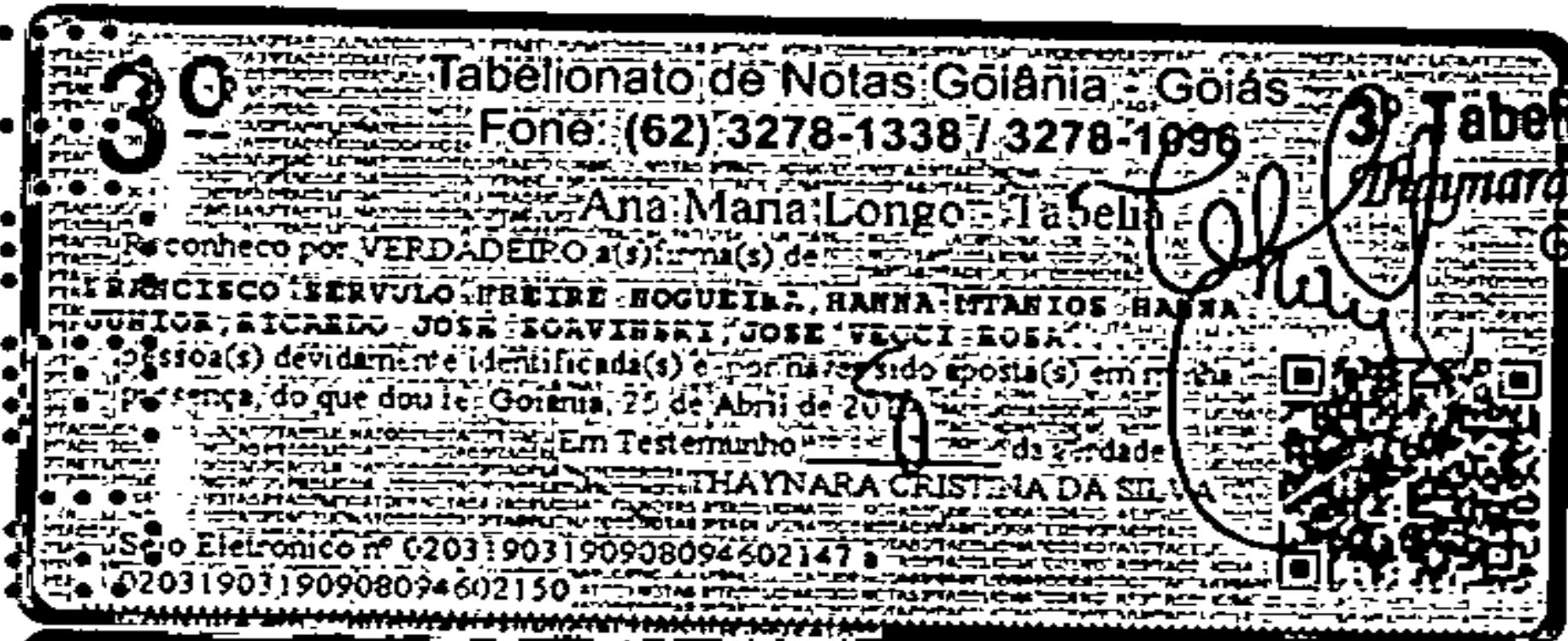


Francisco Sérvulo Freire Nogueira



José Vecci Rosa





3º Tabelionato de Notas  
Thaynara Cristina da Silva  
Goiânia-GO


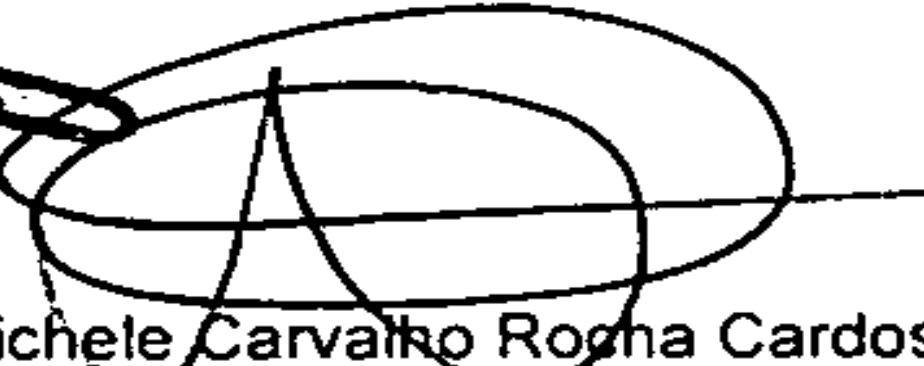


3º Tabelionato de Notas  
Thaynara Cristina da Silva  
Goiânia-GO



Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 3000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/565572-9 e o código de segurança rK88a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 17:42:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**TERMO DE POSSE**

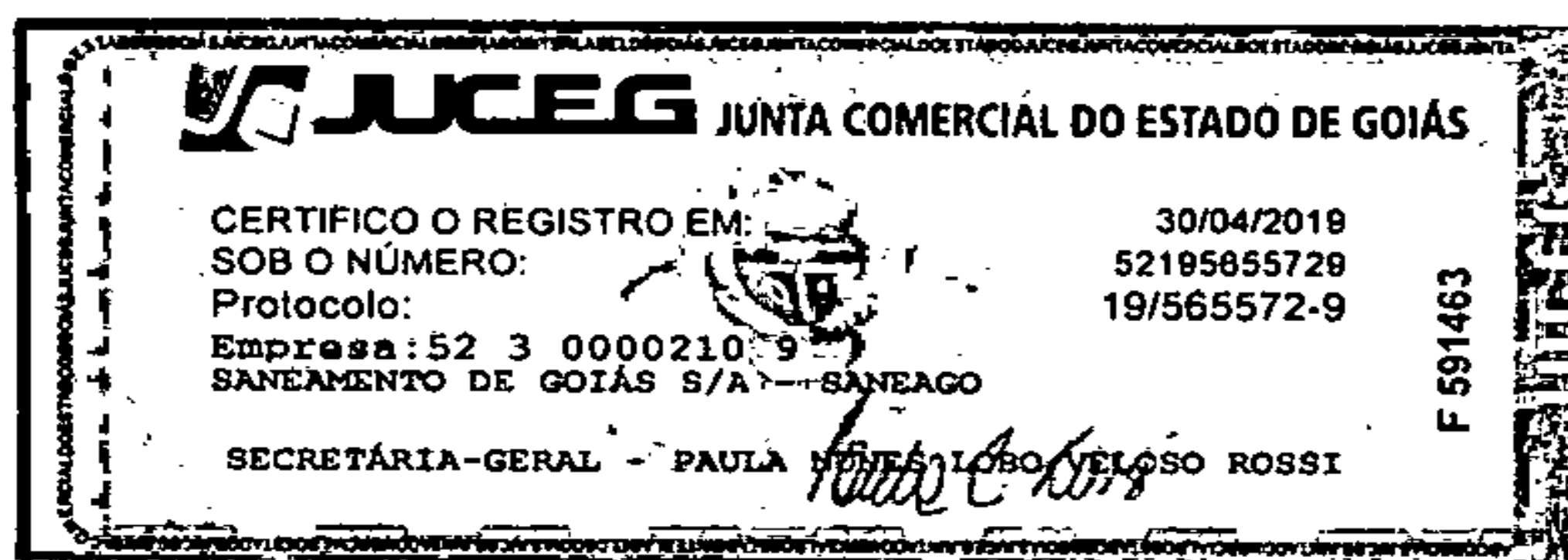
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-Go, na presença da presidente interina do Conselho de Administração, Michele Carvalho Rocha Cardoso, compareceu o Sra. Silvana Canuto Medeiros, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF nº 552.228.890-68, RG nº 1041735083 SJS/RS, residente e domiciliada em Brasília - DF, Privê Morada Sul, Etapa C CJ 31, Lt. 07, S/N, Setor Habitacional Jardim Botânico, CEP 71.680-348, para tomar posse no cargo de Diretora de Gestão Corporativa, eleita que foi para o período de 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020, na 379ª Reunião do Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A – Saneago, com a percepção de remuneração mensal de R\$ 47.586,02 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos). Com a palavra, a Sra. Presidente declarou-a empossada no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da Empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que a empossada anuiu, concitando a empossada ao compromisso de cumprilas e respeitá-las. Em seguida, a empossada assinou este termo de posse.

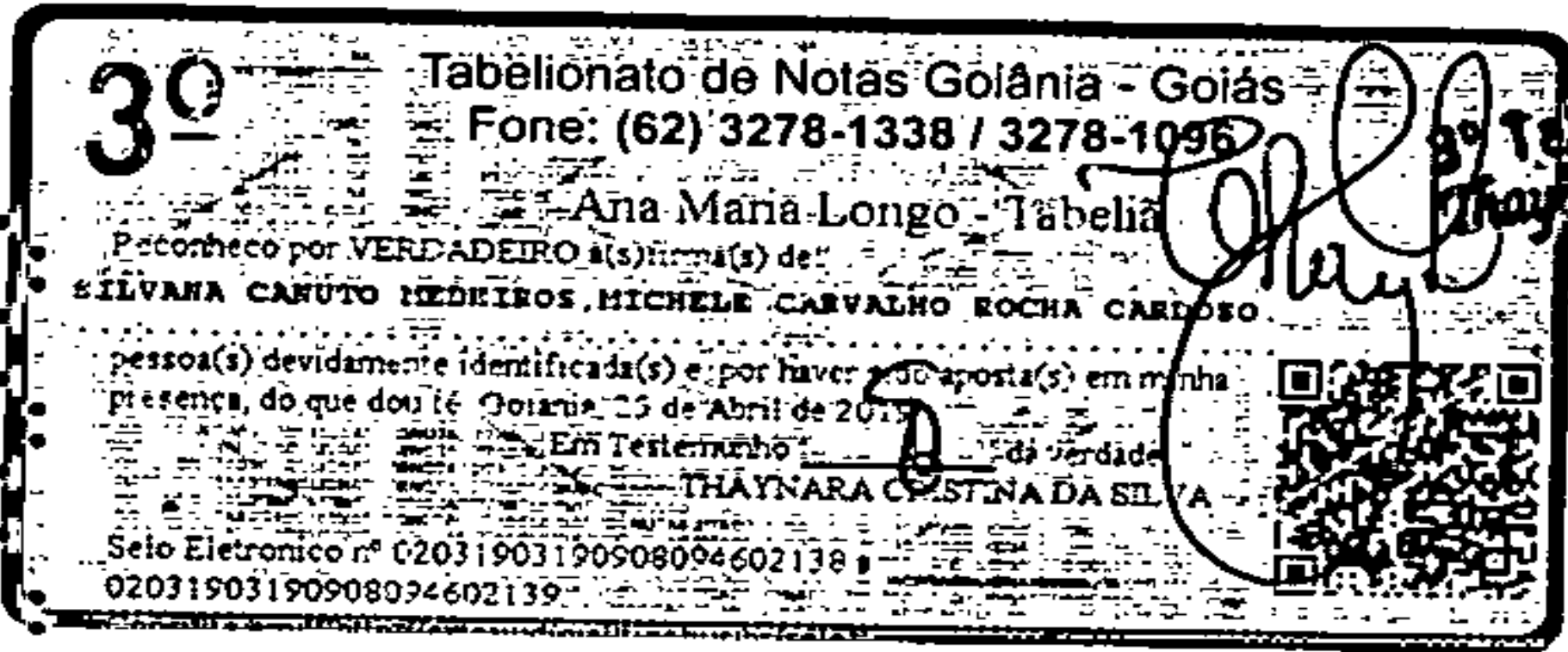



Michele Carvalho Rocha Cardoso  
Presidente interina do Conselho de Administração

Silvana Canuto Medeiros  
Empossado





3º Tabellionato de Notas  
Thaynara Cristina da Silva  
Goiânia-GO

*[Faint, illegible handwritten text]*

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 3000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/565572-9 e o código de segurança rK88a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 17:42:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



## DECLARAÇÃO

Na condição de Diretora de Gestão Corporativa da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, eleita pelo Conselho de Administração, em sua 379ª Reunião, realizada no dia 17 de abril de 2019, em razão do que estabelece o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, declaro que não sofri qualquer condenação por crime que vede acesso a cargo público ou por qualquer dos crimes previstos no dispositivo retro mencionado, ou mesmo seja investigado em processos dessa natureza.

Como verdade, firmo a presente, para efeito de prova na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 22 de abril de 2019.



*Silvana Canuto Medeiros*  
Silvana Canuto Medeiros  
CPF nº 552.228.890-68

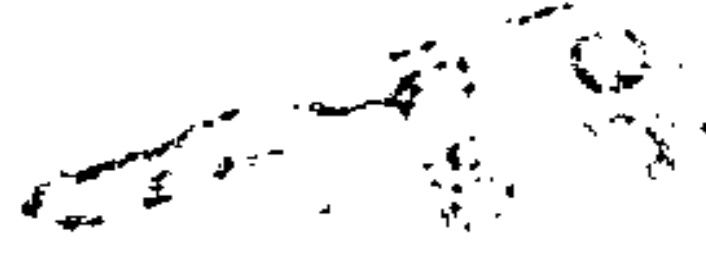
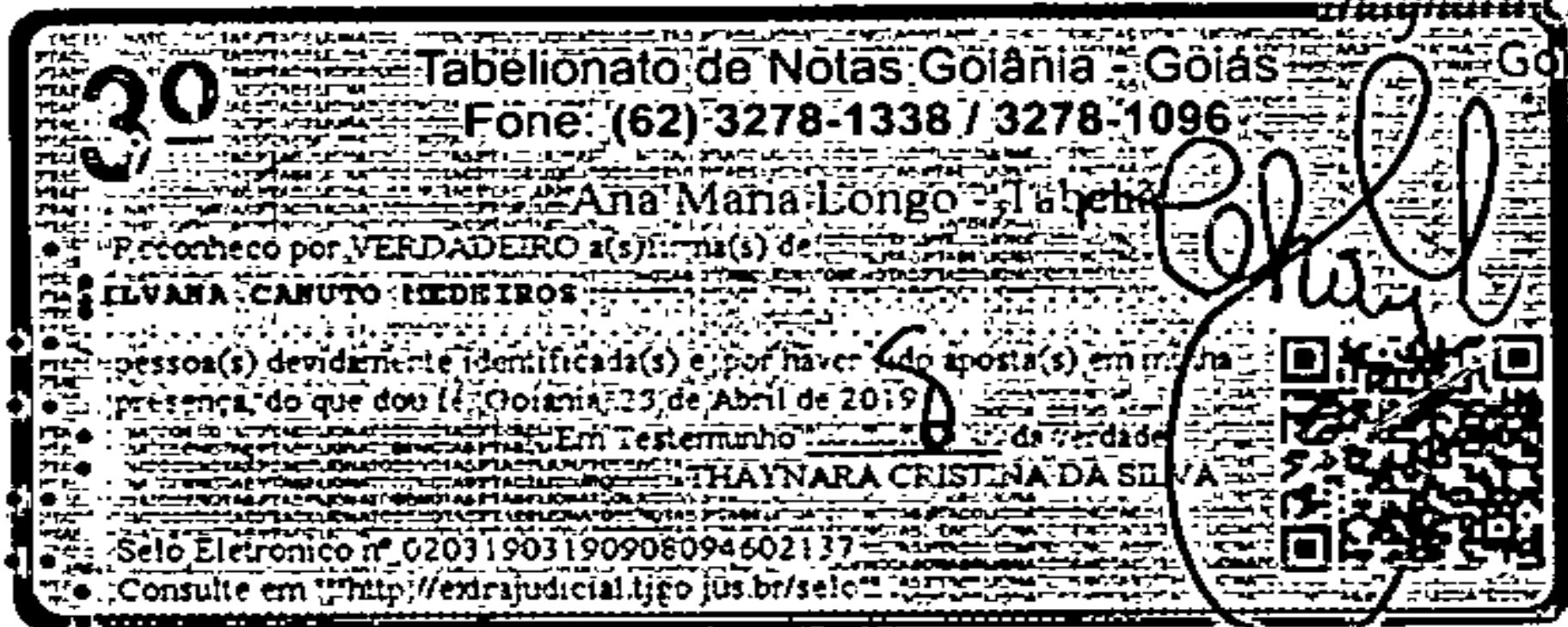
<b>JUCEG</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	30/04/2019
SOB O NÚMERO:	52195655729
Protocolo:	19/565572-9
Empresa: 52 3 0000210-9	
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI	F 591465

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 3000210-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/565572-9 e o código de segurança rK88a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 17:42:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



3º Tabelionato de Notas

Thaynara Cristina da Silva



Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 3000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/565572-9 e o código de segurança rK88a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 17:42:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.